



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 1.147/2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
PARAIBANA AO SENHOR MURILO
CORREIA PARAÍSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A) :Dep. Tovar Correia Lima..

RELATOR(A): Dep. Hervazio Bezerra. Substituído na reunião pelo Dep. Trocolli Junior

P A R E C E R Nº1176/2017

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº1147/2016**, de autoria do deputado Tovar Correia Lima, que pretende Conceder o Título de Cidadania Paraibana ao Senhor Murilo Correia Paraíso e dá outras providências.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa de autoria do deputado Tovar Correia Lima, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Senhor Murilo Correia Paraíso e dá outras providências.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº 1.147/2016**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2017.

Dep. HERVAZIO BEZERRA

RELATOR(A)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 1147/2016**, na sua forma original, nos termos do(a) voto do Senhor(a) Relator(a).

É o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de março de 2017.


DEP. Estela Bezerra
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia 19/04/17


DEP. Trócoli Júnior
Membro


DEP. Daniella Ribeiro.
Membro

DEP. Hervázio Bezerra
Membro

DEP. Genival Matias.
Membro

DEP. Adriano Galdino
Membro


DEP. Camila Toscano
Membro